



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

PROCESSO : TC – 002975.989.20-3
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Rifaina
ASSUNTO : Contas Anuais
EXERCÍCIO : 2020
PREFEITO : Hugo César Lourenço
CPF : 086.952.966-87
PERÍODO : 1º.1.2020 a 20.09.2020
INSTRUÇÃO : UR-17 – Ituverava / DSF-II

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Dr. Dimas Ramalho,

Trata-se de processo de contas anuais, **exercício de 2020** da **Prefeitura Municipal de Rifaina**, cujo relatório da fiscalização encontra-se aqui juntado.

Os trabalhos de fiscalização “in loco” seguiram os normativos vigentes, especialmente o modelo de relatório para o Poder Executivo Municipal, divulgado pelo DSF I e II através da rede interna da Casa.

A fiscalização destacou na conclusão dos seus trabalhos que os principais indicadores de gestão municipal estão em boa ordem.

Contudo, as fiscalizações trimestrais de acompanhamento das contas e a validação dos indicadores do IEG-M, demonstraram a necessidade de aprimoramento das políticas públicas na direção das metas propostas pela Agenda 2030 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU), conforme apontamentos em diversos itens do relatório, os quais ora ratifico.

Está juntado no “Arquivo 01” o Ofício de Notificação desta Unidade Regional nº **61/2021**, onde o Exmo. Senhor Prefeito no exercício **2020** foi notificado de que todos os despachos e decisões exarados no presente processo serão publicados no D.O.E., na conformidade do artigo 90, da L.C. 709/93.

Encerrados os trabalhos de nossa fiscalização, faço conclusos os presentes autos a V.Exa., na forma do artigo 194 do Regimento Interno.

Ituverava, em 16 de junho de 2021.

João Gilberto Rey
Diretor Técnico
TCESP – Ituverava